



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 15.232/2023

### DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITÁU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os Senhores **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – nomeado para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, nomeado através do Decreto nº 15.229/2023 portador do CPF nº 282.080.137-49 e a Senhora **JULIANA SANTOS COELHO** – Assessora de Controle de Tesouraria, nomeada através do Decreto nº 14.528/2023, portadora do CPF nº 106.152.517-14, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionada

<b>BANCO DO ITAU</b>
<b>AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b>

### RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
46.426-5	PMSM- /S.M GOVERNO/FOLPAG

### ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 15.232/2023

- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de  
dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal